



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2094

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - **EDITAL**



Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Umarizal

CNPJ Nº 24.517.302/0001-08 - Rua Jocelyn Vilar 395 Centro - CEP: 59865-000 | Umarizal - RN

Palácio José Florentino de Oliveira

• (84) 3397-2549 • camaraumarizal@gmail.com

EDITAL N° 001/2025/CMU Umarizal/RN, em 17 de fevereiro de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a convocação para eleição e escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umarizal/RN para o segundo biênio (2027/2028) e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no uso de suas atribuições legais, na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14 do Regimento Interno, que permite a antecipação da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio, desde que convocada pela Mesa Diretora ou por 2/3 dos Vereadores;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e transparência dos atos administrativos;

CONVOCA as senhoras e senhores vereadores para realização de Sessão Especial, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, às 15:00hs na sede do Poder Legislativo Municipal, para deliberar sobre:

DA PAUTA:

Art. 1º - Convocar as senhoras e senhores vereadores eleitos para o mandato 2025-2028, afim de participarem da Sessão Especial para eleição da Mesa Diretora, no dia 21/02/2025, às 15h, que conduzirá a Câmara Municipal de Umarizal/RN, durante o segundo biênio da legislatura 2025-2028, de acordo com as normas da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.





RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2094



Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Umarizal

CNPJ Nº 24.517.302/0001-08 - Rua Jocelyn Vilar 395 Centro - CEP: 59865-000 | Umarizal - RN

Palácio José Florentino de Oliveira

🔞 (84) 3397-2549 💿 camaraumarizal@gmail.com

Parágrafo único: Fica determinada a convocação supra, sendo facultada a emissão de ofício a todos os parlamentares com o fito de torná-los ciente da presente convocação, posto que será dada ampla publicidade por meio de diário oficial e redes socias desta Casa Legislativa.

DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS:

- Art. 2º Os cargos da Mesa Diretora serão compostos por: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, nos termos do Art. 17 do Regimento Interno.
- Art. 3° As chapas inscritas deverão ter obrigatoriamente a composição de todos os cargos especificados no artigo anterior.
- Art. 4° As candidaturas deverão ser apresentadas na secretaria da Câmara Municipal, diretamente e pessoalmente ao Secretário Geral da Câmara Municipal, ou em sua ausência, a servidor designado para esse fim, no horário das 08:00h as 12:00h, instruídas com Requerimento de Chapa e Declaração Individual do Candidato na conformidade dos modelos constantes nos Anexos I e II ao presente edital, à disposição no referido local de inscrição.
- Art. 5° Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Secretários da Mesa Diretora terão que registrar a sua candidatura na secretaria da Câmara Municipal, especificamente e impreterivelmente até o dia 20/02/2025, às 15:00h, consoante previsão contida no artigo 14, do Regimento Interno.
 - Art. 6° É vetada a candidatura de:
 - I Vereadores em mais de uma chapa.
- Art. 7° Todos os candidatos inscritos na Chapa deverão assinar uma declaração, confirmando ciência das responsabilidades da candidatura.
- Art. 8° Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, nos termos do art. 5° deste edital, fica vedada a inscrição de candidaturas ou chapas ou mesmo alterações na composição de chapas já inscritas.

DA ELEIÇÃO:





RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2094



Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Umarizal

CNPJ N° 24.517.302/0001-08 - Rua Jocelyn Vilar 395 Centro - CEP: 59865-000 | Umarizal - RN

Palácio José Florentino de Oliveira

🔸 (84) 3397-2549 💿 camaraumarizal@gmail.com

Art. 9° - A Eleição dos membros da Mesa Diretora far-se-á por votação secreta ou por aclamação caso haja consenso entre os vereadores, respeitada a presença da maioria absoluta dos Vereadores, observadas as exigências e formalidades, de acordo com os termos do Regimento Interno.

Art. 10 - Finalizada a votação, considerar-se-ão eleitos os candidatos aptos que obtiverem a maioria dos votos dos membros da Câmara, respeitada a presença da maioria absoluta.

DA POSSE:

Art. 11 - Os membros da Mesa Diretora eleita para o segundo biênio serão possados no primeiro dia do mês de janeiro do terceiro ano da legislatura, mediante termo lavrado em ata, sendo a mesa do primeiro biênio destituída automaticamente, na data que completar 2 (dois) anos de mandato.

Art. 12 - A ata dos trabalhos de apuração será lavrada juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante o processo da eleição.

Câmara Municipal de Umarizal, Palácio José Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, em 17 de fevereiro de 2025.

> ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO SEGUNDO SECRETÁRIO





RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2094



Atanciacamenta

Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Umarizal

CNPJ N° 24.517.302/0001-08 - Rua Jocelyn Vilar 395 Centro - CEP: 59865-000 | Umarizal - RN

Palácio José Florentino de Oliveira

(84) 3397-2549 o camaraumarizal@gmail.com

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE CHAPA

Ao Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

Assunto: Requerimento de registro de candidatura para eleição da mesa diretora para o segundo biênio da Câmara de Umarizal/RN.

Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação nº 001/2024, referente as eleições para Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umarizal/RN, apresentamos o requerimento de composição da Chapa, bem como em anexo, encontram-se as declarações individuais dos candidatos autorizando a inclusão dos seus nomes na mesma chapa e de que satisfaz as condições de elegibilidade.

Atenciosamente.		
Umarizal/RN,	de fevereiro de 2025.	
PRESIDENTE:	Ass:	
VICE-PRESIDENTE:	Ass:	
1° SECRETÁRIO:	Ass:	_
2º SECRETÁRIO:	۸ee.	





RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2094



Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Umarizal

CNPJ Nº 24.517.302/0001-08 - Rua Jocelyn Vilar 395 Centro - CEP: 59865-000 | Umarizal - RN

Palácio José Florentino de Oliveira

(84) 3397-2549 o camaraumarizal@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE CANDIDATO DECLARAÇÃO

Eu,			,	inscrito	no	CPF
n°	e portado	r da ca	arteira	de ident	idade l	₹G n°
	_, órgão expedidor					
candidato ao	cargo de		da	Mesa Dir	etora p	oara o
	nio da Câmara Mun					
candidatos a	Presidente:			; Vic	e-Presi	dente:
	; 1º Secr	etário:	<u> </u>			; 2°
Segundo Sec	retário:		<u> </u>			
	Umarizal/RN,	_ de feve	ereiro d	e 2025.		
					77/	
	ASSINATURA	DO CAN	DIDATO	(A)		

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA Código Identificador: 05516461